



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 291 / 2021

Andradas, 4 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, que seja vista a possibilidade de regulamentar no município de Andradas, o direito à preferência nas filas de atendimento para pessoas portadoras do Autismo.

A mesma iniciativa já foi adotada em diversas cidades, em vários Estados da Federação, uma vez que muitos autistas são hipersensíveis a estímulos de luz e sons, por isso, filas demoradas em locais claros e barulhentos podem se tornar experiências ruins.

A indicação é para que os estabelecimentos incluam nas placas de atendimento prioritário uma fita com peças de quebra-cabeça multicoloridas, símbolo mundial de conscientização sobre o transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atenciosamente,

Rozilda campos conti
Rozilda de Campos Conti

Vereadora